



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 028/2019 - de 06 de Fevereiro de 2019

### (Exoneração da servidora aposentada)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**Considerando** a previsão contida no Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí, no seu Artigo 60, Inciso V;

**Considerando** a Recomendação Administrativa nº 003/2018, do Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR);

**Considerando** os princípios administrativos, sobretudo o do Concurso Público; e

**Considerando** o interesse público;

### Resolve

**Art. 1º.** Exonerar, a partir de 06 de Fevereiro de 2019, a servidora aposentada, na forma do Artigo 60, Inciso V, do Estatuto do Regime Jurídico único dos Servidores Públicos Civis do Município de Assaí, na seguinte relação:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria
1	Gnagendir Pessoa	829	Agente Administrativo	Gabinete do Prefeito

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 06/02/19, Edição nº 1442

Assinatura